

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2308002 1202</u>
FLS. <u>731</u>
RUB. <u>110</u>

Processo Administrativo nº 2308002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**GPA CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI -  
EPP**

**CNPJ: 27.068.259/0001-20**



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912  
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000  
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com  
098 3248-7428  
Diretor Administrativo  
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001202 L
FLS.	432
RUB.	111

# CREENCIAMENTO MATÔES DO NORTE/MA

000001



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/202
FLS.	432
RUB.	110

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2022  
FGTS Validade: 18/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2021  
Receita Municipal Validade: 18/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2021 09:06

CPF: 951.742.813-87 Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2

000002



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/202 2
FLS.	434
RUB.	AD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/05/2020 Prazo Final: 19/05/2022  
Número do Processo: 0367/2020 Número do Contrato: 010/2019/00  
Descrição/Justificativa: Em razão de baixa performance técnica, financeira e administrativa, comprometendo a execução do contrato.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2308005/2021
FLS.	435
RUE.	AD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/05/2020 Prazo Final: 19/05/2022  
Número do Processo: 0367/2020 Número do Contrato: 010/2019/00  
Descrição/Justificativa: Em razão de baixa performance técnica, financeira e administrativa, comprometendo a execução do contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002 1202 A
FLS.	436
RUB.	111

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

ESTADO DO MARANHÃO / 925810-EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001202
FLS.	43
RUE.	AD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇÕES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 125158912 Inscrição Municipal: 2109452  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/02/2017  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 4: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 8: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 10: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 11: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 13: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 14: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 15: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
CNAE Secundário 16: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 17: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 18: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 19: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 20: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
CNAE Secundário 21: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Emitido em: 30/09/2021 09:04

CPF: 951.742.813-87 Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA

1 de 3

000006

# Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	738
RUB.	ATD

CNAE Secundário 22: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
CNAE Secundário 23: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS  
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 26: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

## Dados para Contato

CEP: 65.138-000  
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 51 - QUADRA0001 - CUMBIQUE  
Município / UF: RAPOSA / Maranhão  
Telefone: (98) 87024445  
E-mail: GLABSON2@HOTMAIL.COM

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 951.742.813-87  
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA  
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 14/10/2010  
E-mail: glabson2@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 951.742.813-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA  
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 14/10/2010  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 007.340.003-32  
Nome: DARLENE DO CARMO BORGES PEREIRA  
Carteira de Identidade: 646211960 Órgão Expedidor: sspma  
Data de Expedição: 18/03/2014  
E-mail: glabson2@hotmail.com



# Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001202 4
FLS.	43A
RUE.	AD

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 053.055.903-02  
Nome: PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO  
Carteira de Identidade: 0264524320039 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 28/07/2016  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: paulo\_henry\_100@hotmail.com

### Dados do Dirigente 2

CPF: 951.742.813-87  
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA  
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 14/10/2010  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 007.340.003-32  
Nome: DARLENE DO CARMO BORGES PEREIRA  
Carteira de Identidade: 646211960 Órgão Expedidor: sspma  
Data de Expedição: 18/03/2014

E-mail: glabson2@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civas)  
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)  
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)  
5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )  
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202
FLS.	110
RUB.	110

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2022  
Código de Controle: 64D4E4A535A24865

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021  
Código de Controle: 2021091902333904740207

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2022  
Código de Controle: 299160752021



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 29080002/2021
FLS. 411
RUB. 110

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2021  
Código de Controle: 186277/21

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021  
Código de Controle: S6TDEWX9



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2301002 1202
FLS.	440
RUB.	AD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	845850/2021	30/07/2021
CREA MA	841000/2021	13/10/2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12022
FLS.	443
RUB.	ATD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94\*\*\*\*\*41  
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 24/05/2021  
Código de Controle: 000000806640

MATOES DO NORTE / MA	
PRCC.	2308002 1202 L
FLS.	11111
RUB.	#10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**1. GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 13/10/1982, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05327695486 DETRAN/MA, CPF: 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.047-710.**

**2. PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, data de nascimento 20/12/1990, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 026452432003-9 SSP/MA, CPF: 053.055.903-02, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.047-710.**

**Cláusula Primeira – A sociedade girará sob nome empresarial GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**Cláusula Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade da Raposa, Estado do Maranhão, CEP 65.138-000.**

**Cláusula Terceira – A sociedade terá como objeto social:**

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem);

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.  
PROTOCOLO: 17063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700523186. NOME: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000013

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 J
FLS.	745
RUB.	<i>[assinatura]</i>

- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (comercial, industrial e residencial);
- 47.44-0/99 Comércio varejista de material de construção em geral;
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 Transporte escolar;
- 71.11-1/00 Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 Atividade de estudos geológicos;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula Quarta** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
GLABSON DE JESUS PEREIRA	25.000	R\$ 25.000,00	50
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	25.000	R\$ 25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Sexta** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo será indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB N° 21200955648.  
 PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700523186. NIRE: 21200955648.  
 GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000014

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002-1202-4
FLS.	446
RUB.	HH

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.  
PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700523186. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000015



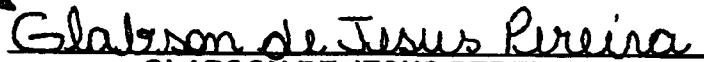
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202
FLS.	447
RUB.	

**Cláusula Décima Quinta:** O administrador, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Raposa (MA), 06 de Fevereiro de 2017.



**GLABSON DE JESUS PEREIRA**

**CPF: 951.742.813-87**

**Sócio administrador**



**PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**

**CPF: 053.055.903-02**

**Sócio**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.  
PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700523186. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000016

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002 1202 / 118
FLS.	
RUB.	

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis-MA, data de nascimento 13/10/1982, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05327695486 DETRAN-MA, CPF nº. 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65047-710;

**PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento 20/12/1990, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 026452432003-9 SSP/MA, CPF nº. 053.055.903-02, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65047-710. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por quotas de Responsabilidade Limitada sob a firma **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Estrada da Raposa, nº. 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade de Raposa, Estado do Maranhão, CEP. 65.138-000. Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200955648 por despacho de 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº. 27.068.259/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente pelos subscritores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Após o aumento de capital a distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

SÓCIO	PERC	QTDE COTAS	R\$
<b>GLABSON DE JESUS PEREIRA</b>	50,00 %	125.000	125.000,00
<b>PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO</b>	50,00%	125.000	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:45 SOB Nº 20170325164.  
 PROTOCOLO: 170325164 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701230867. NIRE: 21200955648.  
 GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 31/03/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000017

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12021
FLS.	749
RUB.	110

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Luis-Ma, 24 de março de 2017.

Glábson de Jesus Pereira  
GLABSON DE JESUS PEREIRA

Paulo Henrique Almeida Pinheiro  
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:45 SOB Nº 20170325164.  
PROTOCOLO: 170325164 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701230867. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000018

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**

**GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís-MA, data de nascimento 13/10/1982, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05327695486 DETRAN-MA, CPF nº. 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710;

**PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, data de nascimento 20/12/1990, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 026452432003-9 SSP/MA, CPF nº. 053.055.903-02, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por quotas de Responsabilidade Limitada sob a firma **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Estrada da Raposa, nº. 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade de Raposa, Estado do Maranhão, CEP. 65.138-000. Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200955648 por despacho de 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº. 27.068.259/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será elevado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), composto por 600.000 mil quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de capital de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato, em moeda corrente pelos subscritores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Após o aumento de capital a distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

SÓCIO	PERC	QTDE COTAS	R\$
GLABSON DE JESUS PEREIRA	50,00 %	300.000	300.000,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	50,00%	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00 %	600.000	600.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:35 SOB Nº 20170351726.  
PROTOCOLO: 170351726 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701544764. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000019

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002/2021
FLS.	481
RUB.	AAA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Luis-Ma, 17 de abril de 2017.

  
GLABSON DE JESUS PEREIRA

  
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:15 SOB Nº 20170351726.  
PROTOCOLO: 170351726 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701544764. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002	1202
FLS. 782	
RUB. 411	

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
"GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº 05327695486 - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP 65047-710, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/12/1990, portador da Carteira de Identidade nº 026452432003-9 - SSP/MA, expedida em 28/07/2016 e CPF nº 053.055.903-02, residente e domiciliado na rua Bahia nº 28, Vera Cruz, CEP 65.047-710 São Luís - MA, Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA" e CNPJ nº 27.068.259/0001-20, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200955648 em 09.02.2017, sediada na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP 65.138-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O capital social que era R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, fica neste ato, alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Cláusula Segunda** - Após alteração do Capital Social, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº C O T A S	T O T A L
GLABSON DE JESUS PEREIRA	500.000	500.000,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	500.000	500.000,00
T O T A L	1.000.000	1.000.000,00

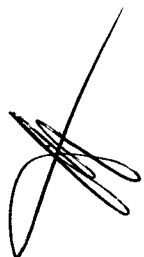
**Cláusula Terceira** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta** - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:20 SOB Nº 20180631594.  
PROTÓCOLO: 180631594 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803392422. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
RÃO INT. 17/08/2018



Cláusula Quinta - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Raposa - MA, 10 de agosto de 2018.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	483
RUE	110

*Glábson de Jesus Pereira*

GLABSON DE JESUS PEREIRA  
CPF nº 951.742.813-87

*Paulo Henrique Almeida Pinheiro*

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO  
CPF nº 053.055.903-02

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:20 SOB N° 20180631594.  
PROTOCOLO: 180631594 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803392422. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

000022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	484
RUB.	110

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/02/2017, NIRE: 21200955648, CNPJ: 27.068.259/0001-20, estabelecido(a) na ESTRADA DA RAPOSA, 23 LOJA 01, VERDE MAR, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 19/05/2019

*Paulo Henrique Almeida Pinheiro*  
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO  
Sócio

*Glabson de Jesus Pereira*  
GLABSON DE JESUS PEREIRA  
Sócio/Administrador

RECONHEÇO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO E GLABSON DE JESUS PEREIRA

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 11:23 SOB Nº 20190369299.  
PROTOCOLO: 190369299 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902242788. NIRE: 21200955648.  
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2019  
www.espresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2308000	1202
FLS.	435
RUB.	110

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº 05327695486 - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP 65047-710, e **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/12/1990, portador da Carteira de Identidade nº 026452432003-9 - SSP/MA, expedida em 28/07/2016 e CPF nº 053.055.903-02, residente e domiciliado na rua Bahia nº 28, Vera Cruz, CEP 65.047-710 São Luís - MA. Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e CNPJ nº 27.068.259/0001-20, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200955648 em 09/02/2017, sediada na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP 65.138-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Que neste ato, retira-se da sociedade o Sr. **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, já qualificado, que vendeu/transferiu para Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, no valor de 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, por se e seus herdeiros, nada mais a reclamar em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - A sociedade altera o seu endereço para: Avenida Principal nº 51, Quadra 01, Cumbique, Raposa - MA, CEP 65138-000.

**Cláusula Terceira:** Que fica alterada os objetivos sociais:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral (telhas, tijolos, britas, pedras, areia etc.)
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0-02 - Serviço de transportes de passageiros - locação de automóvel com motorista;

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e intermunicipal, interestadual e internacional;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. nº 2308002/2021
FLS. nº 758
RUB. nº 110

**Cláusula Quarta** - O capital permanece no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº C O T A S	T O T A L
GLABSON DE JESUS PEREIRA	1.000.000	1.000.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - A empresa será administrada pelo sócio: Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA** e a ele caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Oitava** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº 05327695486 - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 1202 J
FLS.	457
RUB.	410

nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP 65047-710 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome empresarial de **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Principal nº 51, Cumbique, Qda 0001, Raposa - MA, CEP 65138-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire 21200955648 em 09/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá como objetivo social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral (telhas, tijolos, britas, pedras, areia etc.)
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0-02 - Serviço de transportes de passageiros - locação de automóvel com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/02/2017.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da empresa será exercida pelo titular Sr. GLABSON DE JESUS PEREIRA, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, a os devidos fins e efeitos de direito, que mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador Sr. GLABSON DE JESUS PEREIRA, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando justo e contratado assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Raposa - MA, 02 de julho de 2021.  
Titular:

\_\_\_\_\_  
GLABSON DE JESUS PEREIRA  
CPF nº 951.742.813-87

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO  
CPF nº 053.055.903-02



## ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202
FLS.	759
RUB.	110

Certificamos que o ato da empresa GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05305590302	PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
95174281387	GLABSON DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 09:28 SOB N° 21600200296.  
PROTOCOLO: 210823011 DE 09/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104949900. CNPJ DA SEDE: 27068259000120.  
NIRE: 21600200296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000028

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 23080021202  
 FLS. 460  
 RUB. Atb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

2140506610

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **GLABSON DE JESUS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / Cód. BRASILEIRO / UF  
 0000438643883 BRSP MA

Cf. DATA NASCIMENTO  
 951.742.813-87 13/10/1982

FILIAÇÃO  
**MARIA CELESTE FERREIRA**

PERMISSÃO: [ ] RCC: [ ] CAT. HAB: B

UF REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 05327695486 17/11/2025 17/10/2011

OBSERVAÇÕES

*Colaborador de Jesus Pereira*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/11/2020

41463923147  
 MA040677994

2140506610

PROIBIDO PLASTIFICAR

MARANHÃO

4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João F... São Luís, MA  
 Tel: (98) 3243-5695 Whats: (98) 99137-1163

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: da verdade

Poder Judiciario T.J.M.A. Sel

AUTENT031013RP7X9ETI581UYY19, 16 de Setembro de 2021, 16:28:51. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte e selo.tima.ius.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000020



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912  
Avenida Pincipal, nº 51, quadra 1000  
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com  
098 3248-7428  
Diretor Administrativo  
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/1202
FLS.	461
RUB.	110

**TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021**  
**DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

### **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

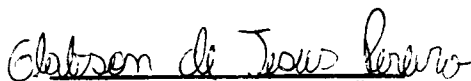
A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE-RAPOSA/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014

RAPOSA – MA, 29/09/2021

  
Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP  
CNPJ: 27.068.259/0001-20  
Glabson de Jesus Pereira  
CPF: 951.742.813-87  
Proprietário

000030



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912  
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000  
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com  
098 3248-7428  
Diretor Administrativo  
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002/2021
FLS.	702
RUB.	110

**TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021**

**DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

### CARTA CREDENCIAL

A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE- RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O **SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS , RG DE Nº 0173008420013, CPF Nº 009.457.343-36**, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA, A PREFEITURA MUNICIPAL D MATÕES DO NORTE, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS À REPRESENTAÇÃO DA OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, USANDO DOS RECURSO LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA OFERTAR PROPOSTAS NO CASO DE BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACOROS, DANDO TUDO POR FIRME E VALIOSO.

RAPOSA – MA, 29/09/2021

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Glabson de Jesus Pereira*

Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Glabson de Jesus Pereira

CPF: 951.742.813-87

Proprietário

000031



Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:

GLABSON DE JESUS PEREIRA

Em Test. de Veracoz

FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: 098-345-4985 - Whats: 0989913-1463 - gabassiz@gmail.com

Poder Judiciário - T.JMA, Selo: RECFIR0310134V6ETZHYKUN...  
01/10/2021, 10:00:45, Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,66  
0,66 - FADEP - 0,66 São Luís-MA  
https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE BEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco Gabriel Felix L. de Sousa

Glabson de Jesus Pereira

098 3248-7428





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526103700

NOME: MARCOS PAULO DUTRA REIS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0173008420013 GESP MA

CPF: 009.457.343-36 DATA NASCIMENTO: 06/03/1989

FILIAÇÃO: IDELBRANDO REIS  
ELIZABETE DE JESUS DUTRA REIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05713396730

VALIDADE: 26/09/2022

1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2013

OBSERVAÇÕES

*Marcos Paulo Dutra Reis*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 10/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26984859531  
MA030098670

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*

00003?